



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	SISTEMAS DE CULTIVO								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	GAG 563	Período/Série:	-	Turma:	ENGF				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	()	Optativa:	(X)
Professor(A):	Regina Maria Gomes				Ano/Semestre:	2024/1			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: regina.gomes@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia - Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Origem e evolução da agricultura; Ecossistema natural e agrícola; Fronteira agrícola e abertura de novas áreas; Sistema convencional de cultivo; Sistemas conservacionistas: cultivo mínimo; sistema de manejo em semeadura direto; sistema integração lavoura pecuária; sistemas agrosilvopastoris; Atributos físicos, químicos e biológicos em sistemas de cultivo; Uso e conservação da água na agricultura conservacionista; Custos de produção agrícola; Problemas e adequação dos sistemas de cultivos conservacionistas.

3. JUSTIFICATIVA

Essa disciplina propicia ao discente conhecer os diferentes sistemas de preparo do solo para o uso agropecuário e sua ação na qualidade física e química do meio para o desenvolvimento das plantas cultivadas e da produtividade agrícola.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Conhecer os diferentes sistemas de preparo do solo para o uso agropecuário e sua ação na qualidade física e química do meio para o desenvolvimento das plantas cultivadas e da produtividade agrícola.

5. PROGRAMA

Semanas	Período	Conteúdo Programático
1	05/08 a 09/08	07/08 - Origem e evolução da história da agricultura. Ecossistema natural e o ecossistema agrícola.
2	12/08 a 16/08	14/08 - Impacto da agricultura no ambiente e na sociedade. Fronteiras agrícola e florestal.
3	19/08 a 23/08	21/08 - Sistemas de cultivo x sustentabilidade.
4	26/08 a 30/08	28/08 - Sistema Convencional de Produção. Sistemas Conservacionistas de Produção. Semeadura direta. Cultivo mínimo. Plantio reduzido. Integração lavoura-pecuária. Sistemas silvo-pastoris. Outros sistemas.
5	02/09 a 06/09	04/09 - Sistema Convencional de Produção. Sistemas Conservacionistas de Produção. Semeadura direta. Cultivo mínimo. Plantio reduzido. Integração lavoura-pecuária. Sistemas silvo-pastoris. Outros sistemas.

6	09/09 a 13/09	11/09 - Sistema Convencional de Produção. Sistemas Conservacionistas de Produção. Semeadura direta. Cultivo mínimo. Plantio reduzido. Integração lavoura-pecuária. Sistemas silvo-pastoris. Outros sistemas.
7	16/09 a 20/09	18/09 - 1ª Avaliação (35 pontos)
8	23/09 a 27/09	25/09 - Sistemas de cultivo e sua influencia nos atributos físicos, químicos e biológicos do solo. Fitossanidade e composição matoflorística sob sistemas conservacionistas.
9	30/09 a 04/10	02/10 - Mercado e seqüestro de carbono em sistemas conservacionistas. Dinâmica econservação da água nos sistemas de cultivo.
10	07/10 a 11/10	09/10 - Manejo da fertilidade, quimigação e fertirrigação em sistemas conservacionistas. Rotação de cultura e coberturas vegetais. Adequação de máquinas e implementos.
11	14/10 a 18/10	16/10 - Custo de produção: sistema convencional x sistemas plantio direto. Problemas emergenciais relacionados a sistema conservacionistas. 19/10 (SAB) - Visita a unidade de produção agrosilvopastoris para identificação, estudo e conhecimento de peculiaridades nas atividades de manejo para uso agrícola do solo como: calagem, adubação, manejo de plantas infestantes, pragas e doenças (A confirmar).
12	21/10 a 25/10	23/10 - Estudo de administração e economia no sistema em plantio direto comparativamente ao sistema convencional.
13	28/10 a 01/11	30/10 - 2ª Avaliação (35 pontos)
14	04/11 a 08/11	04/11 a 07/11 - Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais 2024 (SICAA)
15	11/11 a 15/11	13/11 - Avaliação de Recuperação.
16	18/11 a 23/11	20/11 - Feriado - Consciência Negra.
17	25/11 a 29/11	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas)
18	02/12 a 05/12	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas)

OBSERVAÇÃO:

Conforme a RESOLUÇÃO CONSUN nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia":

Art. 4º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga-horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário.

Parágrafo único. Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

6. METODOLOGIA

a) As aulas da disciplina serão realizadas sempre às Quartas-feiras de 18:10 até às 20:40, sendo 2 aulas teóricas e 1 aula prática. As aulas serão expositivas e dialogadas, 100% presenciais no LAMAD, UFU Unidade Boa Vista. Para cada tema do programa exposto nas atividades teóricas serão feitas dinâmicas de grupo (discussões) com trabalhos e dados relacionados ao tema. Debates serão propostos para incluir a participação dos alunos nos temas. Estudos dirigidos de temas relevantes e que estejam em destaque na atualidade. Os recursos utilizados serão o computador, datashow, lousa branca e pincel e o aplicativo MOODLE para disponibilizar o conteúdo para os discentes. Ocorrerá uma aula de campo para que os alunos possam vivenciar o conteúdo e as aplicações práticas dos métodos.

b) Atendimento ao aluno: Segundas-feiras e quartas-feiras das 15:40 às 17:00 horas, sala 1A 301.

7. AVALIAÇÃO

a) Programação de avaliações.

a.1) Durante o curso serão ministradas duas atividades avaliativas em formato individual no valor de 35 pontos cada. Serão distribuídos também 30 pontos referentes à participação nas discussões e entrega dos exercícios e atividades via MOODLE.

Cronograma de avaliações:

Semana	Data provável	Descrição da Avaliação
7	18/09	1ª Avaliação (35 pontos)
13	30/10	2ª Avaliação (35 pontos)
-	Ao longo do semestre	Atividades (30 pontos)
15	13/11	Avaliação de Recuperação

Após a divulgação dos resultados de cada avaliação, os discentes terão o prazo de 2 dias (48 horas) para solicitar e marcar vista e/ou revisão da atividade avaliativa, via e-mail ou MODDLE.

a.2) A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 126, que para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico.

§ 1º Qualquer avaliação parcial não deverá ultrapassar 50 (cinquenta) pontos para cursos semestrais e 40 (quarenta) pontos para cursos anuais.

a.3) A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

b) Reposição das avaliações.

b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

c) Avaliação de recuperação de aprendizagem.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

§ 1º Os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem.

§ 2º Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

O conteúdo para esta avaliação será todo o conteúdo do semestre. Esta avaliação valerá no máximo 70 pontos e não poderá ser utilizada para recuperar notas de atividades, exercícios e atividades práticas. A nota final recuperada do discente será no máximo 60 pontos, como medida de assegurar igualdade a todos os inscritos na disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CORREIA, J.R.; RATTO, A.; SPERA, S.T. Solos e suas relações com o uso e o manejo. IN: SOUSA, D.M.G. de; LOBATO, E. Cerrado: correção solo e adubação. E ed. Brasília. Embrapa, Informações Tecnológicas, 2004.p.29-62.

LOPES, A.S.; WIETHOLER, S.; GUILHERME, L.R.G.; SILVA, C.A. Sistema de plantio direto: bases para o manejo da fertilidade do solo. São Paulo. ANDA, 2004. 110p.

LUCHESE, E.B.; FAVERO, L.O.B.; LENZI, E. Fundamentos de química do solo. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2001. 182p.

Complementar

MOREIRA, F.M. DE S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica dosolo. Lavras, UFLA, 2006.729 P

NEDER, R.N. Microbiologia. Manual delaboratório. Edt.Nobel. SãoPaulo. 1992.138p.

ROSCOE, R.; BODDEY, R.M. SALTON, J.C. Sistemas de manejo e material orgânica do solo. In: ROSCOE, R.; MERCANTE, F.M.; SALTON, J.C. Dinâmica da matéria orgânica do solo. Dourados: EmbrapaAgropecuáriaOeste. 2006.

SANTOS, G. deA.; CAMARGO, F.A. de O. Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistema tropicais & subtropicais. PortoAlegre, Gênese, 1999. 508p.

SILVA, L.S.; CAMARGO, F.A. de o.; CERETTA, CA. 2ed. Composição da fase sólida orgânica do solo. In: MEURER, E.J. Fundamentos de química do solo. Porto Alegre, Gênese, 2004. p. 73-100.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Gomes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5611595** e o código CRC **FBF91C7E**.